



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE JUNHO DE 2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 24 de Junho de 2021 (Quinta Feira) é feriado municipal.

CONSIDERANDO que estamos vivendo o surto pandêmico de Covid

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 25 de Junho de 2021 (Sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Santa Cruz - RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz,
Estado do Rio Grande do Norte aos 22 dias do mês de Junho de 2021


Marco Celito da Costa

Presidente